



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

PORTARIA Nº 67/2025 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 26 / 08 / 2025

"Dispõe sobre remanejamento de servidor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERDADE no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com o disposto no art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 35, III e V, da Lei Complementar nº 1.478/2012;

Considerando a necessidade de remanejamento de servidores entre o Departamento de Saúde e o Departamento de Educação, a fim de atender o aumento de demandas,

Considerando solicitação do Departamento de Educação;

Considerando que compete a Administração gerir seu quadro de servidores, designando servidores de acordo com a necessidade e demanda do Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º- REMANEJAR o Sr. AMARILDO DE SEIXAS FARIA lotado no Departamento Municipal de Saúde para exercer as suas funções no Departamento Municipal de Educação, mantendo-se o padrão remuneratório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 26 de agosto de 2025.

LUCAS DE SOUZA
GARCIA:0952178
9662

Assinado de forma digital
por LUCAS DE SOUZA
GARCIA:09521789662
Dados: 2025.08.26
17:11:05 -03'00'

Lucas de Souza Garcia
Prefeito Municipal